



Processo nº 00697/2022

Parecer nº 708/2022 CEC/RS

Projeto “11º CANTO DE LUZ E 7ª LAMPARINA DA CANÇÃO GAÚCHA 2022” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática (O evento cultural Canto de Luz tem por finalidade resgatar e valorizar o gênero musical nativista. Por outro lado, o evento Lamparina de Luz procura incentivar a produção musical entre crianças e jovens. Nesses eventos, valorizam-se a música, a poesia, os arranjos e as indumentárias)	3
2	Originalidade e inovação estética (O evento Canto de Luz inova ao propor a participação de artistas mirins)	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Informa reservar espaço às pessoas cadeirantes e com mobilidade reduzida, assim como a contratação de intérpretes de libras para a atuação no palco e bastidores. Contudo, não poderá receber nota máxima pelo motivo que não demonstra atender efetivamente a diversidade de gênero e raça)	3
2	Democratização do acesso / gratuidade (Evento totalmente gratuito à população, além de realizar a transmissão ao vivo pelo canal do YouTube. O público ouvinte tem a possibilidade de participar como jurado via internet)	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores (Valores bem distribuídos onde se verificam significativos investimentos para a valorização dos artistas que se destacam durante os festivais)	3
2	Investimento local / próprio (Apresenta contrapartida da prefeitura e investimento próprio)	2
3	Relevância (Apresenta relevante legado para a população do Estado, estímulo aos músicos em fase inicial da carreira e formação de novos artistas)	3
3	Oportunidade (O projeto demonstra preocupação em oportunizar a formação de platéia, especialmente junto às crianças e jovens)	3
3	Viabilidade (O evento apresenta longo histórico de edições do evento e captação de recursos junto à LIC)	3
5	Nota de Prioridade	5,00

Em conclusão, o projeto “11º CANTO DE LUZ E 7ª LAMPARINA DA CANÇÃO GAÚCHA 2022” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 422.959,98** (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.